

ALMEIDA, MARIA GERALDA DE (ORG.). (2015). *O TERRITÓRIO E A COMUNIDADE KALUNGA: QUILOMBOLAS EM DIVERSOS OLHARES*. GOIÂNIA: GRÁFICA UFG. 329p.

**Juliana Andrade Lee\***  
Universidade Federal de Goiás

Os kalunga se constituem como uma população tradicional Quilombola, localizada no Nordeste do estado de Goiás no território do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, composto por 62 comunidades nas quais vivem cerca de 4.000 habitantes, sendo atualmente a maior comunidade Quilombola do Brasil. O livro *O território e a comunidade Kalunga: quilombolas em diversos olhares* é constituído por doze capítulos que abordam o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural das terras dos Kalunga, sob diversas perspectivas, como o seu modo de vida, os conflitos fundiários, o turismo, a saúde e a religião.

A comunidade Kalunga se inseriu definitivamente no processo de reconhecimento a partir de 1991 com o "Projeto Kalunga: Povo da Terra" coordenado pela antropóloga Mari Baiocchi. Thais Alves Marinho, no capítulo "Além do culturalismo: uma discussão teórica sobre cultura e etnia para quilombolas" observa que a noção de identidade é uma mediação entre indivíduo e sociedade. Para a autora, o que vai tornar a análise sociológica possível é que a "representação coletiva" extrapola os momentos de contato com "o outro" e as percepções se tornam um entendimento entre o grupo em suas relações sociais. Para os Kalunga, negar sua historicidade faz parte da formulação de sua identidade, sendo necessário a validação da diferença por meio do reconhecimento político e jurídico.

No capítulo "Territórios e identidades dos kalunga de Goiás", Maria Geralda de Almeida explica que o território kalunga é uma relação social, política e simbólica que

constrói a identidade cultural. O território, na dimensão do poder, garante a especificidade do grupo kalunga e é instrumento para a permanência. Para a autora, a legitimidade como Sítio e Patrimônio demonstra o poder presente no espaço do kalunga. A ideia de patrimônio apenas em sua dimensão material não poderia ser aplicada aos kalunga: o Sítio é patrimônio no sentido da propriedade e de patrimônio cultural a partir da dinâmica dos valores que o constituem. Pode-se, pois, afirmar que a identidade cultural Kalunga vai propiciar sentido ao território e definir as territorialidades. De acordo com Almeida, o acesso à terra e o turismo contribuem para construir a identidade kalunga e, ao mesmo tempo, transformá-la em um slogan para as conquistas e lutas pela terra e em mercadoria para atrair os visitantes.

Os kalunga sofrem pressão por parte de fazendeiros e grileiros, o que já diminuiu drasticamente o território desta população, como ressaltado por Wilma Melhorim Amorim no capítulo "Kalunga: o difícil trajeto pela posse da terra". Apesar de terem obtido conquistas importantes, na maioria dos casos os Kalunga ainda não têm a posse definitiva de suas terras. Para que ocorra a regularização fundiária é necessário que os fazendeiros tenham suas propriedades indenizadas, porém, devido às dificuldades encontradas pelo INCRA, ainda não se tem uma possibilidade de solução do problema. Faz-se necessário a conscientização dos próprios remanescentes de quilombos, que constituem hoje uma importante força política, que pode ser usada a seu favor, na busca por justiça e direitos.

A Lei Estadual n.º 11.409, de 21 de janeiro de 1991, constituiu o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. Rangel Donizete Franco e Maria Cristina Vidotte Blanco, no capítulo "A odisseia jurídica rumo à proteção do território kalunga", explicam que o arsenal jurídico disponível para a defesa do território se fortalece com a promulgação da Lei Estadual. A proibição de destruição é a principal implicação do tombamento, mas o tombamento não altera a propriedade da terra onde está o bem, sendo assim insuficiente para a proteção do patrimônio cultural. Esta insuficiência pode ser superada pela desapropriação. Ainda há muito a ser feito para regularização do território Kalunga e o principal instrumento que o INCRA se propõe a aplicar é a desapropriação.

O uso da terra pelos kalunga, como explanado por Paola Camargo Santos no capítulo "Águas kalunga: uma perspectiva ribeirinha na comunidade ribeirão dos Bois", ocorre com a coletividade dos usos e costumes relativos aos bens naturais. A apropriação dos grupos à vida no sertão e as plantações para subsistência são identificadores dos Kalunga. Os rios se tornaram as bases destas organizações. O processo organizacional contínuo das comunidades Kalunga nos leva a crer que os próprios indivíduos elegem e assinalam seus territórios como espaço vivido. Projetos administrados e incentivados pelo Estado, como a pequena central hidrelétrica de Santa Mônica, que seria construída no rio Tocantzinho e continua até hoje embargada. Ao vínculo com o ribeirão dos Bois são acrescentados os símbolos que lhes dão uma identidade. Os significados podem ser considerados mitos, ou lendas, e são maneiras de traduzir os símbolos que os cercam. A autora analisa que a água para os kalunga não é apenas um "recurso", mas um bem comum e compartilhado. Mesmo que alguns eventos tentem mudar situações, como sua cultura e costumes, ocorre uma reorganização e ordem na tradição kalunga.

A vulnerabilidade dos que vivem em comunidades rurais quilombolas é maior. Existem políticas afirmativas em benefício da população negra, entretanto a maioria ainda é recente, como afirmado por Tatiana Oliveira Novais e Elaine Fernandes da Cunha Mesquita no capítulo "A rede que carrega a doente saúde da população negra: comunidade kalunga". O tecnicismo presente pode influenciar os kalunga a desvalorizarem o saber tradicional. Deve-se lutar por uma formação técnica que promova a prática segura do uso de plantas medicinais.

De acordo com Estelamaris Tronco Monego, Mariana de Moraes Cordeiro e Karine Anusca Martin no capítulo "Quilombolas de Goiás: a invisibilidade da insegurança alimentar aliada ao excesso de peso", a precariedade nos aspectos econômicos, estruturais e de saneamento básico podem trazer impactos negativos na saúde dos indivíduos da comunidade quilombola Kalunga. A maior

facilidade para adquirir alimentos industrializados contribui para a aproximação dos hábitos destes indivíduos com os da população urbana e de baixa renda e parece constituir em um fator que influencia o excesso de peso. Há estudos que evidenciam uma provável relação entre a obesidade e desnutrição na infância. Estudos atuais não apontam para mudanças efetivas no panorama de insegurança alimentar das comunidades quilombolas.

Faz-se necessário que de fato ocorra a melhoria da qualidade de vida para as comunidades quilombolas. No capítulo "Intervenções etnoterritoriais e sociais: os avanços no desenvolvimento comunitário Kalunga com o (eco)turismo", Ismar Borges de Lima e Peter Kumble abordam a questão dos benefícios trazidos pela atividade do (eco)turismo desenvolvida pelos Kalunga. Os autores afirmam que, para contribuir com a melhoria na qualidade de vida desta população, se faz necessário que os moradores tenham maior autonomia nas tomadas de decisões e aportes de recursos públicos, além de capacitação constante e a continuação dos programas governamentais como o PRONAF e a Rede TRAF, que podem contribuir para a criação de uma cadeia produtiva e o surgimento de arranjos produtivos comunitários, sejam associações ou cooperativas.

A atividade turística no Sítio Kalunga é relativamente incipiente, mas encerra um enorme potencial. Iara Lucia Gomes Brasileiro e Luiz Carlos Spiller Pena, no capítulo "Desafios do turismo na terra de pretos: kalungas da Chapada dos Veadeiros", demonstram a importância do patrimônio como elemento da valorização da oferta turística. As autoras pretendem chamar a atenção para uma contradição significativa na medida em que as ações para o turismo não parecem expressar um comportamento responsável para gerar oportunidades ou barreiras que conduzam a escolhas responsáveis dos turistas. O Memorial Casa de Lió, localizado na Comunidade de Emas, é apresentado como uma referência cultural para as novas gerações Kalunga e reconhecimento da luta pelos direitos quilombolas de uma das líderes desta comunidade, Dona Leonilda (Lió). Com a intenção de que ocorra a prática efetiva do ecoturismo, deve-se levar em conta a valorização do patrimônio cultural existente e que o patrimônio material e intangível sirva aos propósitos de valorização da cultura Kalunga.

Os direitos de propriedade intelectual, a partir da mercantilização dos produtos oriundos dos arranjos produtivos locais, possibilitam preservar os conhecimentos tradicionais e ao mesmo tempo revelar uma identidade cultural e territorial própria das comunidades agrícolas, conforme exposto pelos autores Adegmar José Ferreira e Rodolfo Nunes Franco no capítulo "Arranjos produtivos locais e propriedade intelectual: a possibilidade do uso

da denominação de origem para o reconhecimento do gado curreleiro Kalunga". Os autores explicam que a utilização da propriedade intelectual, no caso as indicações geográficas na modalidade denominação de origem, são meios adequados para se organizar os arranjos produtivos locais e proteger a carne e o leite do curreleiro Kalunga e com isso promover desenvolvimento. As características singulares do bovino curreleiro Kalunga devem ser protegidas por meio dos direitos de propriedade intelectual, garantindo à comunidade Kalunga o direito de exclusividade, que pode resgatar as tradições rurais desta comunidade. Assim, quando se protege o produto, está-se protegendo a comunidade. A intenção é promover a integração ao mercado pela estruturação de uma cadeia de produção, um arranjo produtivo local, dos produtos derivados da raça gado curreleiro.

O capítulo "Encontros e distanciamentos entre a religiosidade Kalunga e o catolicismo oficial: um olhar para as singularidades do lugar na festa de Nossa Senhora Aparecida", de Luana Nunes Martins de Lima e Maria Geralda de Almeida, propõe lançar um novo olhar para as singularidades de um lugar, tendo como objeto a festa de Nossa Senhora Aparecida das comunidades Kalunga Diadema e Ribeirão, em Teresina de Goiás.

A tensão entre catolicismo popular e clerical são uma constante, porém observa-se uma complementariedade entre estes. Quando a festa é propriedade do lugar, ocorre o fortalecimento da identidade coletiva. As autoras observam, assim, que são as particularidades do lugar que dão sentido à festa. Desta maneira, uma festa global não se cobriria mais de sentido. O "Giro da Santa" foi uma iniciativa do padre, que alegou ter se fundamentado na Jornada Mundial da Juventude (JMJ), e aceita pela comunidade, na qual a imagem da santa e a cruz passem por todas as casas da comunidade. Para alguns, o "Giro da Santa" substitui a folia do giro de Nossa Senhora Aparecida. As autoras observam que as territorialidades da Igreja se constituem em redes, e projetos organizados em grande escala podem gerar alguns conflitos.

No capítulo "Protestantismo, identidade territorial e territorialidades da comunidade Quilombola Kalunga – Goiás – Brasil", a autora Rosiane Dias Mota afirma que é possível observar a existência de uma ressignificação da identidade territorial do kalunga. A relação de pertencimento é que baliza os laços identitários nas comunidades e é ressignificada com a entrada do protestantismo. Entretanto, a identidade é fortalecida na alteridade, no contato com o outro. Ora o kalunga se deixa ressignificar, ora se fortalece e proíbe a entrada das práticas culturais do outro.

O livro se constitui como uma importante fonte para os que se interessam em conhecer algumas questões da

comunidade quilombola dos kalunga. Permite uma compreensão das dinâmicas territoriais, das mudanças e re-significações pelas quais passa a comunidade kalunga, as ações que a ameaçam e aquelas que visam proteger este território quilombola e, finalmente, os anseios e possibilidades que constituem seu cotidiano.